

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 93 DE 28/06/2024

ÀS: SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE LEILÃO DE COMPRA DE ERVA MATE PARA TERERÉ Nº 70/2024.

A) Informamos o(s) preço(s) de abertura (Tributos Exclusos) conforme previsto no Aviso em referência:

LOTES	PREÇO (R\$) POR KG
1	11,0000

B) Solicitamos incluir o subitem 9.3.8:

9.3.8. O fornecedor/vendedor, ao faturar para a Companhia Nacional de abastecimento (Conab), do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá fazer constar no campo de dados adicionais da nota fiscal emitida para acobertar o trânsito destas mercadorias, a seguinte expressão: **“Mercadoria destinada ao Programa Fome Zero do Governo Federal. Dispensa da cobrança antecipada do ICMS, autorizada conforme Processo nº 11/016895/2008”**.

SILVIO ISOPPO PORTO

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações
Respondendo interinamente pela Diretoria de Operações e
Abastecimento
Portaria nº 237/2024

JOÃO EDEGAR PRETTO

DIRETOR-PRESIDENTE